



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos dezanove dias do corrente mês de março de dois mil e vinte, às nove horas e seis minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Quarto Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Silvio José Bueno e Secretariada pelo Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sra. Kacia Maria Nemetala, Sra. Paula Elias da Silva, Sr. João Batista Ribeiro Filho, Paulo Roberto da Silva, Luis Fernando Paulino. Ausente os Nobres Edis Carlos Mateus Gomes Garcez e Luis Gustavo Silva Ribeiro, cuja ausência foi justificada ao Presidente da Câmara. Em seguida, foram lidos na ORDEM DO DIA: 1º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Exclui e cria cargos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 042/2020 – R.E.U; (c/ respectivos Pareceres). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, aprovado nominalmente;** 2º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2020, de autoria do Executivo**

**Municipal** que “**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Especial na LOA e acrescenta Projeto, metas e objetivos no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente**”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 043/2020 – R.E.U.; (c/ respectivos Pareceres). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Ordinária nº 013/2020, aprovado nominalmente; 3º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº014/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Ordinária Municipal nº 840/2018”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 045/2020 – R.E.U., (c/ respectivos Pareceres). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Ordinária nº 014/2020, aprovado nominalmente.** A Presidência anunciou a 05ª Sessão Ordinária, no horário das 08:30 horas, do dia 07 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 11ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 19 de março de 2020, às 09:10 horas.

Presidente:

1º Secretário: